

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA**  
Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude  
Praça São João Batista, s/nº- Centro, Uauá/Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000  
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO**

## PORTARIA SMEELJ Nº 004/2017

“Fixa o quantitativo máximo de licenças-prêmio a serem concedidas neste ano letivo de 2017, e dá outras providências.”

A Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá, Estado da Bahia, com base em suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o Decreto n.º 201/2013 e os arts. 104 e 105 da Lei n.º 59/92, e considerando:

- A necessidade de se fixar os quantitativos máximos para licença-prêmio, tanto para os profissionais do magistério, quanto para o pessoal de apoio; e
- A situação financeira delicada por qual passa a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, o que implica na concessão de um número menor de licenças-prêmio neste ano,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Fixar em 02 (duas) e 08 (oito) o quantitativo máximo de licenças-prêmio a serem concedidas aos profissionais do magistério municipal, neste ano letivo de 2017, para conversão em pecúnia e fruição, respectivamente, sendo:

- a) 01 (uma) conversão em pecúnia iniciando-se em cada semestre; e
- b) 04 (quatro) fruições iniciando-se em cada semestre.

**Parágrafo Único.** Das 08 (oito) licenças-prêmio para fruição serão reservadas no máximo 02 (duas), a serem gozadas com início no primeiro semestre, para os servidores que a requeiram por motivo de saúde que recomende urgência no tratamento e que não tenham sido contemplados pelos critérios previstos no art. 5.º do Decreto n.º 201/2013.

**Art. 2.º** Fixar em 01 (uma) e 05 (cinco) o quantitativo máximo de licenças-prêmio a serem concedidas neste ano de 2017 para os servidores não integrantes do magistério municipal, para conversão em pecúnia e fruição, respectivamente, sendo:

- a) A única conversão em pecúnia no primeiro semestre; e

---

“EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”

# Prefeitura Municipal de Uauá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA**  
Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude  
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000  
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com



b) 02 (duas) fruições no primeiro semestre e 03 (três) no segundo.

**Art. 3.º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE em  
23 de março de 2017.

**JUSSARA DANTAS DE SOUZA**  
*Secretária de Educação, Esporte, Lazer e Juventude*



---

“EDUCAÇÃO COM PÉ NO CHÃO DO SERTÃO”